



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N.º 102, DE 2026.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Decreto Legislativo n.º 16, de 2026 – Outorga o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Waldemar Lutinski.

PROPONENTE: Vereador Espínola/PL

RELATOR: Vereador Serginho Ribeiro/PSD

VOTO DO RELATOR: **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO**

PARECER DA COMISSÃO: **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO**

RECEBIDO EM:

21/05/26 às 12:32

DIRETORIA LEGISLATIVA

I - RELATÓRIO

Compete à Comissão de Constituição e Justiça opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O Projeto apresentado visa outorgar o título de Cidadão Honorário de Cascavel ao Senhor Waldemar Lutinski.

Afirma a Justificativa:

“O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Cascavel a Waldemar Lutinski, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional e contribuição à cultura, à comunicação e à comunidade cascavelense.

Natural de Corbélia e residente em Cascavel desde 1970, Lutinski construiu uma carreira consolidada como designer gráfico, ilustrador, cartoonista, pintor, escultor e publicitário, sendo pioneiro na área de design gráfico e artes plásticas no município. Fundou o primeiro escritório de Design Gráfico de Cascavel e desenvolveu projetos para empresas locais, nacionais e internacionais.

Graduado em Publicidade e Propaganda, com MBA em Marketing, também atuou como professor universitário e participou ativamente da promoção cultural da cidade, organizando exposições e eventos artísticos, como o “Inverno Quente para Todas as Artes”.

Além da atuação artística e profissional, destacou-se no esporte, exercendo cargos de liderança na Federação de Karatê Interestilos do Paraná e na Confederação Brasileira de Karatê Interestilos.

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná - Fone (45) 3321-8800
Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br - E-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Também possui forte atuação na área política como criador e consultor de campanhas eleitorais desde 1984.

Reconhecido pelo amor e dedicação à cidade de Cascavel, Waldemar Lutinski contribuiu significativamente para o desenvolvimento cultural, artístico e social do município, justificando a concessão da honraria.”

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Passando à análise quanto à competência, não se vislumbra impedimentos para proposição do projeto em comento, haja vista que a Constituição Federal outorga ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local, conforme preconiza o artigo 30, I, da CF.

Ademais, a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 29, inciso XIV, atribui competência exclusiva da Câmara, e indelegável:

Art. 29. XIV - Conceder Título de Cidadão Honorário ou conferir homenagens a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços relevantes ao Município, Estado, União ou à Humanidade.

Prevê ainda o Regimento interno:

Art. 30. São atribuições do Plenário, dentre outras previstas na Lei Orgânica Municipal:

XV - conceder título de cidadão honorário e/ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviço ao Município;

Portanto, após avaliar a matéria como Relator, nos termos do artigo 44, *caput*, do Regimento Interno, não se verifica a existência de vícios formais e legais que impeçam a regular tramitação do Projeto de Decreto Legislativo n. 16/2026, deste modo, manifesto o meu voto **FAVORÁVEL**.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Serginho Ribeiro
Vereador/PSD/Relator

III - VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, por meio dos seus Vereadores, por unanimidade acompanha o voto do Eminentíssimo Relator e opina pelo Voto **FAVORÁVEL** à tramitação Projeto de Decreto Legislativo n. 16/2026.

É o Parecer. Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Cascavel, 20 de maio de 2026.

João Diego
Vereador/REPUBLICANOS/Presidente

Everton Guimarães
Vereador/DEMOCRATA/Secretário